



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 01/11/22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 447, 01 DE OUTUBRO DE 2022

**DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE
INVESTIMENTO.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA- IPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.818/2005, alterada pela Lei 3.353/2009 e pela Lei nº 4.996/2019.

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria nº 519/2011, na redação dada pela Portaria nº 440/2013, com o objetivo de acompanhar e analisar a política de investimento e divulgá-la aos servidores, aos inativos e pensionistas do IPS.

CONSIDERANDO que o Comitê de Investimento foi instituído pelo artigo 79 - A da Lei 2818/2005, com a redação dada pela Lei 4996/2019, cujas as competências se encontram no §2º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Investimento, os seguintes servidores:

Presidente: Frank Perovano Silva

Membros: 1) Rafael Barcelos da Silva
2) Livia Mara Pinto Peixoto Barcelos
3) Jhawa Memelli de Moura
4) Vanessa de Faria Ramos
5) Shirlene Pires Mesquita

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Serra/ES, 31 de outubro de 2022.


CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente